

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**PORTARIA DIRFECIV Nº 12, DE 06 DE ABRIL DE 2021**

Retifica a Comissão Julgadora do Concurso Público EDITAL PROGEP Nº 45/2020 - Área - Engenharia Civil: Estruturas.

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO** a publicação do EDITAL PROGEP Nº 45/2020 para realização de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga de Professor do Magistério Federal, na área de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia; e

**CONSIDERANDO** as manifestações de impedimento e suspeição de participação como membros da Comissão Julgadora do concurso relativo ao Edital PROGEP 45/2020, de docentes nomeados pela PORTARIA DIRFECIV Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021; e

**CONSIDERANDO** a decisão do CONFECIV por maioria de votos em sua 3ª reunião de 2021, realizada em 05/04/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os professores doutores Gerson Moacyr Sisniegas Alva (Presidente - Universidade Federal de Uberlândia-UFU), Rodrigo Gustavo Delalibera (Universidade Federal de Uberlândia-UFU) e José Neres da Silva Filho (Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN) como **Membros Titulares** da Comissão Julgadora do Concurso Público normatizado pelo EDITAL PROGEP Nº 45/2020;

**Art. 2º** Nomear os professores doutores Vanessa Cristina de Castilho (Presidente Suplente - Universidade Federal de Uberlândia - UFU), Arquimedes Diógenes Ciloni (Universidade Federal de Uberlândia - UFU) e Luís Antônio Guimarães Bitencourt Júnior (Escola Politécnica da Universidade de São Paulo - USP) como **Membros Suplentes** da Comissão Julgadora do Concurso Público normatizado pelo EDITAL PROGEP Nº 45/2020;

**Art. 3º** Revogar a PORTARIA DIRFECIV Nº 5, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021;

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

PAULO ROBERTO CABANA GUTERRES  
Diretor da FECIV  
Portaria de Pessoal UFU nº 393/2021



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a)**, em 07/04/2021, às 07:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2685283** e o código CRC **ACB389A6**.